



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 27 / 05 2026

Horas 09:45 HS

Registrado sob o nº 200 2026

Sessão de 02 de 06 2026

Funcionário Márcio Jafbas Vicente  
SERVIDOR

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

019/2026  
NÚMERO

A U T O R: Vereador Sargento Cruz - PP

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES INDÍGENAS DO PANTANAL - APPIPAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Indígenas do Pantanal - APPIPan, devidamente constituída em 10 de março de 2024, registrada no Cartório de Serviços Notariais e Registrais do 4º Ofício de Aquidauana/MS, sob o nº 014468, às fls. 060, do Livro 07, registrada/averbada sob o nº Reg. AV.1/833, às fls. 182, do Livro A36 de Registro de Pessoas Jurídicas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 57.320.956/0001-98, Selo Digital AKH-14260-416-NOR – Poder Judiciário/MS, atualmente com sede na vila São José (rural), comunidade indígena, Aldeia Água Branca, Distrito de Taunay, neste município, associação de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos e regida por seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, com foro e sede na cidade de Aquidauana/MS.

**Art. 2º** À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em lei, especialmente quanto à possibilidade de celebrar convênios, receber subsídios municipais e firmar parcerias voltadas à promoção de atividades destinadas ao fortalecimento dos pequenos produtores indígenas e à integração social, buscando benefícios econômicos, estratégicos, ambientais e sociais.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros a Associação dos Pequenos Produtores Indígenas do Pantanal – APPIPan, para a execução de atividades relacionadas a sua atividade fim.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 27 / 05 2026

Horas 09:45 H /

Registrado sob o nº 200 2026

Sessão de 02 de 06 2026

Funcionário Márcio Vargas Vicente  
SERVIDOR

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

019/2026  
NÚMERO

**A U T O R: Vereador Sargento Cruz - PP**

**Art. 4º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementados se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2026.

Sargento Cruz - Vereador  
- PP -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em 27 / 05 2025

Horas 09:45 Hs

Registrado sob o nº 200 2026

Sessão de 02 de 06 2026

Funcionário Márcio Harbas Vicente  
SERVIDADOR

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

019/2026  
NÚMERO

**A U T O R: Vereador Sargento Cruz - PP**

### JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei Municipal, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Indígenas do Pantanal – APPIPan, com fundamento no parágrafo único do inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 989/1985.

Associação de Pequenos Produtores Indígenas do Pantanal – APPIPan, fundada na comunidade indígena São José, Aldeia Água Branca, distrito de Taunay, município de Aquidauana/MS, constitui-se como uma entidade civil sem fins lucrativos, criada com o objetivo de promover o desenvolvimento social, econômico, cultural e sustentável das comunidades indígenas da região pantaneira.

A entidade exerce relevante função social ao apoiar pequenos produtores indígenas, incentivando a agricultura familiar, o fortalecimento da produção sustentável, a geração de renda e a valorização das tradições e costumes indígenas. Além disso, busca proporcionar melhores condições de vida às famílias envolvidas, promovendo inclusão social, oportunidades de trabalho e fortalecimento comunitário.

A APPIPan atua também na defesa dos direitos das comunidades indígenas, na promoção de projetos voltados à preservação ambiental, à segurança alimentar, ao desenvolvimento rural sustentável e à integração social das populações tradicionais, contribuindo diretamente para o interesse coletivo e o bem-estar da sociedade.

Dessa forma, a declaração de utilidade pública da Associação de Pequenos Produtores Indígenas do Pantanal – APPIPan mostra-se plenamente justificada, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade indígena, sem finalidade lucrativa e com atuação voltada ao interesse social, cultural e econômico do município de Aquidauana/MS.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 27 / 05 / 2026

Horas 09:45 Hs /

Registrado sob o nº 200 / 2026

Sessão de 02 de 06 / 2026

Funcionário Márcio Carlos Vicente  
SERVIDOR

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

019 / 2026  
NÚMERO

**A U T O R: Vereador Sargento Cruz - PP**

Espero que a presente matéria seja estudada com carinho pelos nobres pares desta Casa de Leis, com o propósito de aprovar este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2026.

Sargento Cruz - Vereador  
- PP